



EDITAL REITO Nº 4/2024

17 de outubro de 2024

Processo nº 23117.064762/2024-16

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DA CANDIDATURA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO NOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFU

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, em especial a disposta no art. 329 do Regimento Geral, **PRORROGA** pelo presente Edital o período de inscrições da candidatura para eleição de representantes do corpo Técnico-Administrativo em Educação nos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), nos termos da Resolução CONSUN nº 3/2021 e do Edital REITO nº 3/2024 (5754782), e seus anexos, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico desta Universidade em 03 de outubro de 2024.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a **prorrogação do prazo de inscrição até 21 de outubro de 2024**, para candidatura no processo eleitoral para escolha de representantes do corpo Técnico-Administrativo em Educação nos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Uberlândia.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o Item 6.7 do Edital REITO nº 3/2024, bem como parte do Cronograma constante do Anexo I, passando a vigorar da seguinte forma:

6.7. A Comissão Eleitoral divulgará a lista de inscrições recebidas, deferimentos e indeferimentos **em 23/10/2024**.

2.2. Fica alterado parte do Cronograma constante do Anexo I, passando a vigorar da seguinte forma:

Período de inscrições	11 a 21/10/2024
Publicação da lista de inscrições recebidas, deferimentos e indeferimentos	23/10/2024
Interposição de recursos/pedidos de impugnação	24 a 25/10/2024
Decisão pela Comissão Eleitoral sobre pedidos de recurso/impugnação	28/10/2024
Interposição de recursos ao CONSUN, em segunda instância, sob estrita arguição de ilegalidade	29 a 31/10/2024

Homologação e publicação de lista definitiva de candidaturas pela Comissão Eleitoral	04/11/2024
Período de divulgação de candidaturas	05 a 17/11/2024

2.3. Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido Edital, e seus Anexos II e III, inclusive o Anexo I no que se refere ao Cronograma a contar da data da Homologação e publicação de lista definitiva de candidaturas pela Comissão Eleitoral.

VALDER STEFFEN JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 17/10/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 3436809379656949265



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5800559** e o código CRC **51032C10**.